

Objeto: fornecimento de passagens aéreas e fretamento aéreo no trecho Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme especificado no anexo I do termo de referência. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024, com valor total R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2024, com início em 07/08/2024. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.918.532/0001-51 representada neste ato pelo Abraão Cândido da Silva, CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 07 de agosto de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2024
Espécie: Contrato nº 013/2024.

CONTRATADO: J A MESSIAS, CNPJ nº 26.457.147/0001-07.

Objeto: fornecimento de passagens fluviais no trecho Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme especificado no anexo I do termo de referência. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024, com valor total R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência até 31/12/2024, com início em 07/08/2024. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e J A MESSIAS, inscrita no CNPJ nº 26.457.147/0001-07 representadas neste ato pela Jaqueline Antônia Souza Messias, CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 07 de agosto de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2024
Espécie: Contrato nº 014/2024.

CONTRATADO: AMANHERCER TRANSPORTES FLUIAIS LTDA, CNPJ nº 23.051.610/0001-10.

Objeto: fornecimento de passagens fluviais no trecho Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme especificado no anexo I do termo de referência. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024, com valor total R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/2024, com início em 07/08/2024. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e AMANHERCER TRANSPORTES FLUIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.051.610/0001-10 representadas neste ato pelo Francisco Cleber da Costa Pedrosa, CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 07 de agosto de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato e Contrato Nº 001/2024, referente a Carta Convite nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2024, Edição Nº 13.696. fls 63.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços de Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema de contabilidade e financeiro e planejamento, sistema de orçamento e planejamento, sistema de patrimônio público, sistema de folha de pagamento, sistema de recursos humanos, sistema de controle de estoque e portal de acesso à informação, tudo em conformidade com as condições do edital de pregão supra indicado e respectivo termo de referência.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, sistema de contracheques online, portal de acesso à informação – WEBSITE, alimentação do site (documentos, notícias etc.) e Gerenciamento de documentos Eletrônicos – GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos Cloud Computing (nuvem), incluindo instalação, implantação treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência Santa Rosa , 09 de agosto de 2024.

Denis Augusto Kaxinawa
Presidente da CMSR

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº131/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder meia diária ao servidor RENATO SOARES DE JESUS-COORDENADOR/PEDAGOGICO, da Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em viagem ao município de Rio Branco, para participar do “IX ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME/AC”, data de afastamento 09 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 08 de agosto de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº132/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder meia diária a servidora MARLENE MARIA DE BRITO DE SOUZA-COORDENADORA/PEDAGOGICA, da Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em viagem ao município de Rio Branco, para participar do “IX ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME/AC”, data de afastamento 09 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 08 de agosto de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº133/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder meia diária ao servidor NILSON MENDES DE CARVALHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para custear despesas em viagem ao município de Rio Branco, para participar do IX ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME/AC” data do afastamento 09 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 08 de agosto de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº 134, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Acrelândia, e CONSIDERANDO, a concessão de 60 (sessenta) dias de Férias, a partir do dia 09 de Agosto de 2024, ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e